TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	**Secretaria da Saúde**
Responsável	**MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO**
E-mail	**compras@quata.sp.gov.br**

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para "Aquisição de material gráfico", conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	658.001.020	Receituario, folha azul acabamento em cola na parte superior, formato "L", medindo 100 mm de altura por 270 mm de largura, bloco com 50 folhas, com canhoto picotado	BL	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
2	658.001.145	Receituario, folha branca acabamento em cola na parte superior, formato "L", medindo 100 mm de altura por 250 mm de largura, bloco com 50 folhas, com picote após a cola e grampo	SV	10	R$ 9,00	R$ 900,00

1.2. Classificação do objeto:

Impressos Gráficos

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de "Contratação comum".

Análise de risco: Garantir a segurança sanitária, prevenir fraudes e assegurar a legalidade do processo, conforme diretrizes da Anvisa.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) considerando os valores obtidos através de contratações anteriores e pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

( ) SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A Secretaria Municipal de Saúde desenvolve diversas ações voltadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população, sendo imprescindível a utilização de materiais gráficos padronizados, tais como receituários, folhetos educativos, manejo, boletim de atividades, cartões de

controle, relatórios, atestados, entre outros. Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer o funcionamento regular dos serviços, gerar falhas nos registros, dificultar o controle e a auditoria dos procedimentos realizados, além de impactar negativamente a qualidade do atendimento à população.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
669	EMENDA 36000.7441832-02-600	RECURSO FEDERAL

4- Condições de habilitação:
A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:
5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:
Prazo de até 07 dias úteis para execução do serviço a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:
Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.
Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.
Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:
Garantia de no mínimo 3 meses, a contar emissão da nota fiscal. A contratada se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:
Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:
A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objetos novos conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:
Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde
Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor de Vigilância Sanitária

8- Outras informações:
O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.
Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600

Item 01

Item 02

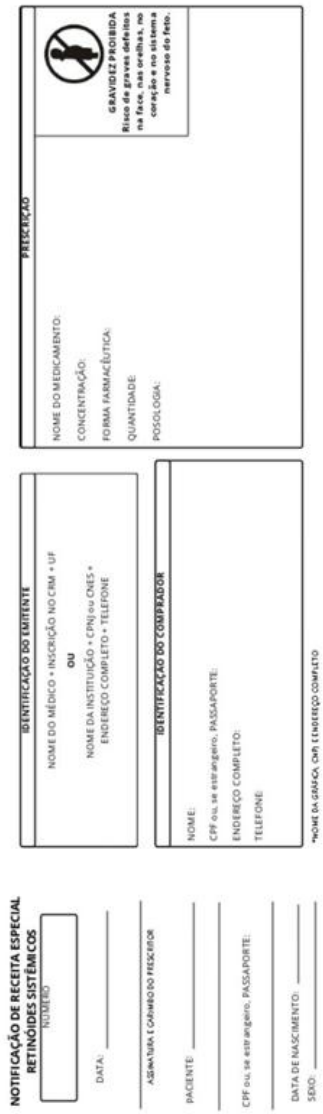

Quatá/SP, 17 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 30/09/2026 09:30:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRYAN GUILHERME DOS SANTOS SANTANA
Data: 28/09/2026 08:06:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bryan Guilherme dos S. Santana
Diretor de Vigilância Sanitária

Documento assinado digitalmente
gov.br
ALEX FAVORETTO TERCARIOLI
Data: 30/09/2026 09:58:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR